

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

## DECRETO Nº. 342, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR<sup>a</sup>. **JUSSARA FERNANDES BRITO**, DO CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>. **JUSSARA FENANDES BRITO**, portador do RG: 11.638.874-79 SSP/BA CPF: 023.568.145-82, do Cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, Símbolo CC-4, deste Município.

**Art. 2º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º/09/2014

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2014.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

## DECRETO Nº. 343, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR<sup>a</sup>. **JUSSARA FERNANDES BRITO**, PARA O CARGO DE ASSESSORA DE CONTROLE E INSPEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **JUSSARA FENANDES BRITO**, portador do RG: 11.638.874-79 SSP/BA CPF: 023.568.145-82, para o Cargo de ASSESSORA DE CONTROLE E INSPEÇÃO, Símbolo CC-4, deste Município.

**Art. 2º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º/09/2014

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 17 de setembro de 2014.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### DECRETO Nº 344/2014

**TRANSFERE O DIA DA FEIRA LIVRE DO BAIRRO DE NOVA AMÉRICA E DISTRITO DE SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Em virtude do Feriado Nacional, em decorrência das Eleições Municipais, será transferida a feira livre do Bairro de Nova América e Distrito de Soares, de domingo dia 05/10/2014 para sábado dia 04/10/2014.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

América Dourada, Bahia, 03 de outubro de 2014.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### **DECRETO Nº. 345, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA  
08 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO  
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo para os funcionários públicos municipal no dia 08 de Outubro de 2014 em decorrência do falecimento e sepultamento do funcionário contratado Juscinei Neri de Barros, assim como os outros quatro membros da família Barros do Distrito de Prevenido, retornando os trabalhos normais no dia 09/10/2014.

**Art. 2º** - Fica determinado que os serviços essenciais, a exemplo do hospitalar e limpeza pública, não serão contemplados com essa medida e funcionarão normalmente.

**Art. 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 08 de outubro de 2014.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal